



**PORTARIA Nº 031 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a emissão da ordem de empenho em favor da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.725.725/0001-35, já qualificada nos autos, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 5.078,76 (cinco mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, para a prestação de serviços consistentes na cessão de uso de software por prazo determinado, destinado à atualização, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais da Câmara Municipal com a publicação em sistema de pesquisa online, conforme especificação do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 5.078,76 (cinco mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 423,23 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 27/09/2023, com término previsto para o dia 26/09/2023.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de setembro de 2023.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2023.